

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença a servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 114, letra c,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANE DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, LICENÇA por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 02 de novembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de novembro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se